



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 001/2010

Estabelece adequações no Curso de Fisioterapia, currículo 2006, a ser implantadas a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 20292, de 15/07/2009.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 25 de novembro de 2009, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado do Departamento de Clínica Médica para o Departamento de Fisioterapia a oferta da Atividade Acadêmica 6MED001 - Fundamentos Clínicos de Endocrinologia e Dermatologia, locada na 2ª série do Curso de Fisioterapia, conforme especificado abaixo:

De:

6MED001 Fundamentos Clínicos de Endocrinologia e Dermatologia

Para:

6FIT029 Fundamentos Clínicos de Endocrinologia e Dermatologia

Art. 2º Fica alterada a vinculação departamental das Atividades Acadêmicas 6FIT/CIR028 Fisioterapia Traumatológica Funcional e Esportiva, 6FIT/MED018 Fisioterapia Reumatológica, 6FIT/MED23 Fisioterapia Pneumofuncional e 6FIT/MED024 Fisioterapia Cardiovascular, locadas na 3ª série do curso de Fisioterapia, conforme especificado a seguir:

De:

6FIT/CIR028 Fisioterapia Traumatológica Funcional e Esportiva
(FIT - 102h / CIR - 68h)

Para:

6FIT028 Fisioterapia Traumatológica Funcional e Esportiva
(FIT 170h)

De:

6FIT/MED018 Fisioterapia Reumatológica
(FIT - 34h / MED - 34h)

Para:

6FIT018 Fisioterapia Reumatológica
(FIT - 68h)

De:

6FIT/MED023 Fisioterapia Pneumofuncional



(FIT - 102h / MED - 34h)

Para:
6FIT023 Fisioterapia Pneumofuncional
(FIT - 136h)

De:
6FIT/MED024 Fisioterapia Cardiovascular
(FIT - 102h / MED - 34h)

Para:
6FIT024 Fisioterapia Cardiovascular (FIT - 136h)

Art. 3º Fica extinta a Atividade Acadêmica 6FIT016 Pesquisa Científica IV, locada na 3ª série, 2º semestre, Carga horária – Teórica: 26h – Prática: 8h – Total: 34h.

Art. 4º Fica alterada a ementa, carga horária e a forma de oferta da Atividade Acadêmica 6FIT015 Pesquisa Científica III, locada na 3ª série, conforme especificado a seguir:

De:
3ª série
6FIT015 Pesquisa Científica III
Oferta: 1º semestre
Carga horária – Teórica: 26h; Prática: 8h; Total: 34h
Ementa: Introdução à Epidemiologia. Pesquisa bibliográfica. Delineamentos de estudos. Análise crítica da literatura.

Para:
3ª série
6FIT057 Pesquisa Científica III
Oferta: Anual
Carga horária – Teórica: 52h; Prática: 16h; Total: 68h
Ementa: Introdução à Epidemiologia. Pesquisa bibliográfica. Delineamentos de estudos. Análise crítica da literatura. Preparo do Trabalho de Conclusão de Curso. Conceito de Bioética em pesquisa com seres humanos.

Art.5º Altera a redação do Artigo 25, da Resolução CEPE nº 350/2005, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 25. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais: 6EST550 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional, 6EST551 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiopneumofuncional, 6EST552 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica, 6EST553 Estágio



Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica, 6EST554 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumató-Ortopédica Funcional e Esportiva, 6EST555 Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva e 6TCC504 Trabalho de Conclusão de Curso devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

Art. 6º É promovido para a série subsequente o estudante:

- I - aprovado em todas as atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es);
- II - reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es), que serão cursadas em regime de dependência.

Parágrafo único. Para matricular-se nas Atividades Acadêmicas Obrigatórias de Natureza Especiais 6EST550 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional, 6EST551 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiopneumofuncional, 6EST552 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica, 6EST553 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica, 6EST554 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumató-Ortopédica Funcional e Esportiva e 6EST555 Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva, o estudante deverá ter integralizado o currículo até a terceira série, inclusive dependências.

Art. 7º A atividade acadêmica 6FIT057 Pesquisa Científica III será considerada essencial.

Art. 8º O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) atividades acadêmicas, desde que:

- I - a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de frequência;
- II - a disciplina não esteja caracterizada como essencial.

§ 1º No limite estabelecido no *caput* deste artigo estão incluídas as atividades acadêmicas em regime de dependências da(s) série(s) anterior(es).

§ 2º As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência serão cumpridas em concomitância com as atividades da série subsequente.

Art. 9º Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

- I - reprovado por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;



- II- reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas;
- III- reprovar em disciplinas essenciais.

Art.10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de fevereiro de 2010.

Profa. Dra. Fátima Cristina de Sá
Pró-Reitora de Graduação